

Art. 2º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 34668 FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA, em decorrência de decisão judicial da Ação Ordinária processo nº 0088926-09.2013.8.14.0301.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Republicar por haver incorreção no Bg nº 098/2020.

**Protocolo: 553670**

**PORTARIA Nº 1675/2020 – DGP/SP/SCCP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 766/2020 – PGAC/PGE, de 15 de maio de 2020 o qual a EXMª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se ao cumprimento de decisão da Ação Ordinária do processo nº 0817956-38.2019.8.14.0301 ajuizada por ERIVALDO PEREIRA LOPES (CPF nº 330.016.692-68) em face do Estado do Pará, na qual a demanda tem por objeto a permanência do referido militar na ativa até completar o limite etário previsto no art. 103, inciso I da Lei nº 5.251/85, em sentença o juízo competente confirmou a tutela, ressaltando que a parte autora não mais poderá utilizar-se da promoção por antiguidade prevista na Lei 8.230/15 (PAE nº 2020341899);

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 14956 ERIVALDO PEREIRA LOPES, por determinação judicial processo nº 0817956-38.2019.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 14956 ERIVALDO PEREIRA LOPES, no 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém).

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as posições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 34.232/ 26 de Maio de 2020.

**Protocolo: 553813**

**ERRATA**

**Errata da Portaria nº 2921/19/DI/DF,**

Contida no DOE nº 34.061 do dia 16/12/2019;

**Onde Lê-se:** Servidores: SGT PM Washington E. Barata Aarão; CPF: 449.685.902-53; Valor: R\$ 1.875,00. CB PM Marcio de Oliveira Mesquita; CPF: 611.715.302-34; Valor: R\$ 1.800,00. SD PM Jonelson da Silva Soares; CPF: 995.602.912-20; Valor: R\$ 1.800,00. SD PM Abner Moises Vieira da Conceição; Valor: R\$ 1.800,00.

**Leia-se:** SGT PM Washington E. Barata Aarão; CPF: 449.685.902-53; Valor: R\$ 1.875,00. CB PM Marcio de Oliveira Mesquita; CPF: 611.715.302-34; Valor: R\$ 1.800,00. SD PM Jonelson da Silva Soares; CPF: 995.602.912-20; Valor: R\$ 1.800,00. SD PM Abner Moisés Vieira da Conceição; CPF: 012.808.492-82; Valor: R\$ 1.800,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 553713**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020-CCC/PMPA;**

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de arquitetura e engenharia, referente a elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas, para a Polícia Militar do Pará – PMPA. Valor: R\$ 326.143,53 (trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Data da assinatura: 15/06/2020. Vigência: 15/06/2020 a 14/06/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105COCFAPBE / 105CPADCGBE / 105REFC-MEBE; Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro). Empresa: NREYS ENGENHARIA EIRELI; CNPJ: 22.645.262/0001-46, Inscrição Estadual: 00257438500-97, Com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, Rua Aristóteles Caldeira, nº 552, bairro Barroca; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 553736**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 – CCC/PMPA.**

Fica apostilado o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 034/2019 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA. Passando para a seguinte mudança na Cláusula Quarta – da despesa: **Onde se lê:** Plano Interno: 2100008271E. **Leia-se:** Plano Interno: 1050008271E / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 554006**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020- PMPA/SEAP.**

OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias do Acordo de Cooperação nº 002/2020 a contar do dia 16 de junho 2020". Assinatura: 16/06/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 553999**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS – ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 629/2020-SF/DF;**

publicada no DOE Nº 34.250, de 10 JUN 2020; no campo "Elemento de Despesa",

**onde se lê:** 33.90.30 (material de consumo);

**leia-se:** 33.90.39 (Serv. Terc. Pess. Jurídica); Suprido: ADRIANA CHADA CHAVES, TEN CEL PM, MF 5797303/1, do efetivo do HPM; Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS – TORNAR SEM EFEITO TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 582/2020-SF/DF,**

publicada no DOE nº 34.245, de 05/06/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor do TEN CEL PM MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, MF 5374120/1, do efetivo do 13º BPM; Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS/CONCESSÃO - RESUMO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 539/2020-SF/DF;**

Suprido: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES, CEL PM, MF 5797322/1; do efetivo do CMS/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Elemento p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 613/2020-SF/DF;**

Suprido: CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, TEN CEL PM, MF: 5797284/1; do efetivo da ODC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 603/2020-SF/DF;**

Suprido: GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, CAP PM, MF 54195749/3, do efetivo da ODC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 644/2020-SF/DF;**

Suprido: RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP PM, MF 57197955/2; do efetivo do LAD/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 592/2020-SF/DF;**

Suprido: AYNIERE SOUSA SOARES, CAP PM, MF 5911757/1; do efetivo da USA VII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 593/2020-SF/DF;**

Suprido: GABRIELA MUNIZ FÉLIX DE ARAÚJO, CAP PM, MF 5911232/1; do efetivo da USA VII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 594/2020-SF/DF;**

Suprido: MARCOS JOSÉ SILVA DE PAULA, 1º TEN PM, MF 57173923/2; do efetivo da USA VI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Protocolo: 553850**